

# **EDITAL**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**

LD\_

### Candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições do Concelho de Vendas Novas para o ano de 2021

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, em harmonia com a deliberação em reunião de Câmara Municipal de Vendas Novas de 17 fevereiro 2021, publica-se o presente aviso de candidaturas para apoio à atividade regular das instituições do tecido associativo, com intervenção local nas áreas social, desportiva e cultural, decorrendo entre 19 fevereiro e 9 março 2021, no âmbito das tipologias indicadas nos quadros seguintes:

Elxo de Intervenção	Area de Apolo	Tipologia	Valor global
Social  Cedênce transport municipal cedênce instalação		Tipologia I - Apoio ao desenvolvimento de respostas sociais tipificadas  (Creche, Lar de Infância e Juventude, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estruturas Residenciais para Idosos, Centro de Atividades Ocupacionais)	29.500€
		Tipologia II - Apoio a projetos de desenvolvimento social de caráter informal nas seguintes áreas:  1. Envelhecimento Ativo (ações/projetos que visem o combate ao isolamento social da população sénior);  2. Infância e Juventude (projetos que visem a dinamização de atividades destinadas ao público infantil e juvenil, não enquadradas nas respostas previstas na tipologia I).	3.500€
		Tipologia III – Apolo a projetos de Proteção Civil e Socorro (Corporações de Bombeiros)	39.900€
		Tipologia IV – Apoio a Atividades de Associações de Dádiva de Sangue	2.000€
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km	Não definido
		Tipologia II - Entre 751 e 2.000 km  (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apolo financeiro)	
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I - Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
		Tipologia II – Utilização regular  (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apolo financeiro)	



vendas novas era uma vez uma princesa...

# **EDITAL**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**

20

Årea de Apolo	Tipologia	Valor global
Apoio Financeiro	Tipologia I – Apolo à prática regular de desportos federados e/ou de formação	35.000€
	Tipologia II – Apoio a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios	5.000€
Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km	Não definido
	Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km  (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
Cedência de	Tipologla I - Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
municipals	Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apolo financeiro)	
Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Apoio Financelro	Tipologia I – Apoio a atividades/projetos de etnografia e folclore	4.000€
	Tipologia II – Apoio a projetos de produção/formação cultural e artística	6.000€
Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 1.500 km	Não definido
	Tipologia II – Entre 1.501 e 3.500 km  (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
Cedência de Instalações municipals	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
	Tipologla II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
	Apoio Financeiro  Cedência de transporte municipal  Cedência de instalações municipals  Área de Apoio  Apoio Financeiro  Cedência de transporte municipal  Cedência de transporte municipal	Apoio  Tipologia I - Apoio à prática regular de desportos federados e/ou de formação  Tipologia II - Apoio a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios  Tipologia II - Até 750 km  Tipologia II - Entre 751 e 10.000 km (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)  Cedência de instalações municipals  Tipologia II - Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)  Area de Apoio  Tipologia II - Apoio a atividades/projetos de etnografia e folciore  Tipologia II - Apoio a projetos de produção/formação cultural e artística  Cedência de transporte municipal  Cedência de instalações municipal  Tipologia II - Entre 1.501 e 3.500 km (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)  Tipologia II - Entre 1.501 e 3.500 km (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)  Tipologia II - Entre 1.501 e 3.500 km (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)  Tipologia II - Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)  Tipologia II - Utilização regular

#### O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

- 1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em <a href="https://www.cm-vendasnovas.pt">www.cm-vendasnovas.pt</a>, sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do nº2 do art.º8 (apoio financeiro, cedência de transportes e de instalações).
- 2. Aceitar como suficientes, por parte das Associações, toda a documentação necessária, nomeadamente, relatórios de contas e planos de atividades de 2019 (quando aplicável) e 2020, orçamento e plano de atividades para o ano 2021, desde que aprovados pelas Direções das Associações, ou seja apenas com a aprovação do órgão executivo de cada Associação, com o compromisso assumido pelas mesmas de reunirem e ratificarem tais aprovações em Assembleia Geral e dessa aprovação informarem o Município, assim que a atual situação pandémica do país o permita fazer em segurança, conforme parecer do Gabinete Juridico do Município de Vendas Novas.
- 3. O apoio em transportes é avaliado mediante a necessidade apresentada pela entidade, aferido pelo histórico de utilização dos últimos anos, com ajustamento do apoio a conceder nas diversas áreas.
- 4. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento, desde que desenvolvam respostas e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
- 5. As entidades apenas poderão candidatar-se a uma tipologia, no âmbito de cada área de apoio.





# **EDITAL**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- 6. Não serão aceites candidaturas que não apresentem toda a documentação exigida no regulamento, com exceção do descrito no ponto deste aviso.
- 7. Complementarmente, a entidade terá obrigatoriamente de anexar à candidatura um relatório de atividades e de aplicação da verba atribuída pelo Município de Vendas Novas no âmbito do apoio à atividade regular para o ano de 2020 (não aplicável às entidades que não usufruíram de apoio financeiro em 2020), ficando o apoio financeiro pendente da entrega deste documento e da análise do mesmo pelos serviços. O referido relatório deverá conter a seguinte informação:
  - a) Atividades realizadas durante o ano de 2020:
  - b) Aplicação das verbas atribuídas para os fins a que se destinavam, no âmbito do apoio à atividade regular de 2020:
  - c) Indicação de custos adicionais derivados da pandemia Covid19 (máscaras, desinfetantes, adaptação de espaços, etc);
  - d) Outras informações úteis.
- Os critérios de gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
- Os critérios específicos assentam nas seguintes variáveis (aplicáveis e ponderados consoante o eixo de intervenção e a tipologla de apoio), a comprovar:
  - a) Número de valências/modalidades/respostas;
  - b) Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura);
  - Utilização de recursos públicos municipais para a atividade regular (instalações e recursos c) humanos);
  - d) Representação do Concelho:
  - Capacidade de inovação (introdução de nova resposta ou novo projeto em 2021);
  - Colaboração graciosa em atividades municipals; f)
  - g) Componente formativa;
  - h) Vertente solidária das atividades/respostas (p.e. isenção ou redução de mensalidade para famílias carenciadas, parceria com outras entidades locais).
- 10. O período de execução das candidaturas a este concurso termina a 31 de dezembro de 2021.
- 11. A formalização das candidaturas é felta na Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em www.cmvendasnovas.pt, sendo que a sua entrega deverá ser feita preferencialmente pelos meios digitais (email).

Para mais informações, contacte associativismo@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locals do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal.

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2021/406

N.º Processo: 850.10.002.00/2021/1

